**PROJETO DE EXTENSÃO VINCULADO AO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UNIVIÇOSA : Fisioterapia Pélvica**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UNIVIÇOSA, no uso das suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a abertura de vagas, visando selecionar acadêmicos do curso de Fisioterapia para ações de promoção em saúde para pacientes portadores de disfunções pélvicas, no primeiro semestre de 2025.(início 10/03, término 27/06/2025)

1. Período de inscrição, local e horário.

De 13/02 a 21/02/2025.

Uniclínica de Fisioterapia 8:00 às 11:00.

OBS: INSCRIÇÕES COM DILERMANA.

2. Requisitos para inscrição

a) Estar regularmente matriculado no curso de Fisioterapia da Univiçosa.

b) Ter cursado as disciplinas: FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA -FIS 338 obtendo nota superior a 70%.

c) Disponibilidade (PERÍODO DA TARDE : TERÇAS E/OU QUINTAS-FEIRAS- De 14:00 as 17:00).

3. Processo seletivo

O Projeto contempla um número de 8 vagas imediatas. O processo seletivo ocorrerá em duas fases:

I - análise do histórico do aluno (eliminatório);

II – entrevista dos inscritos por uma banca constituída de 2 professores fisioterapeutas (eliminatório/classificatório)

III – Prova de Uroginecologia (em caso de empate)

Obs.:

* data da entrevista: dia 24/02/2025 à partir das 15:30 horas na clínica escola.
* Caso seja necessário uma terceira fase de avaliação será utilizada PROVA .

4. Aprovados

Serão considerados aprovados aqueles alunos que no final das etapas de avaliação, alcançarem no mínimo 70% de aproveitamento e as vagas serão preenchidas de acordo com sua classificação, podendo os alunos aprovados permanecer em regime de espera.

5. Divulgação dos aprovados

A lista de aprovados será anexada ao quadro de avisos da Coordenação (Fisioterapia) e divulgada por meio de correio eletrônico após três dias úteis do término das avaliações.

6. Informações adicionais

- Os participantes devem cumprir no mínimo três horas semanais presenciais de acordo com a disponibilidade dos horários da UNIclínica, mantendo as demais horas para atividades propostas pelo coordenador do projeto;

* Os participantes devem manter frequência regular com no máximo duas faltas com justificativa, sendo possível o desligamento do mesmo do projeto caso exceda as faltas. Deve obedecer a escala definida pelo coordenador do projeto.

- Os estudantes devem estar vestidos de acordo com as regras estabelecidas pela UNICLÍNICA.( jaleco, sapato fechado, branco ou camisa do projeto. )

- É proibido se alimentar dentro das instalações da UNICLÍNICA, o que deverá ser feito apenas em momento oportuno e local específico.

- É dever do acadêmico manter o silêncio dentro das dependências da UNICLÍNICA, bem como o sigilo nas condutas prestadas aos pacientes.

Obs.: Outras informações adicionais serão divulgadas e estabelecidas em momento oportuno pelo coordenador do projeto.

O não cumprimento das normas estabelecidas implica em desligamento do acadêmico, com perda de certificado de participação do projeto.

Viçosa, 12 de fevereiro de 2025.

 

Prof.ª Silvia Helena Oliveira Morais Profa.Andréia Kely R.C.de Almeida.

 Gestora do Curso de Fisioterapia Coordenador do Projeto